



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 188 [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## EDITAL E AVISO

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO EDITAL 001/2025 – SAÚDE DE PRONTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 261/2025 e alterada por meio da Portaria 264/2025, torna público o resultado da seleção referente ao Edital de Convocação publicado em 29 de outubro de 2025, que teve como objeto a identificação de entidades filantrópicas interessadas em celebrar convênio para oferta de serviços de Pronto Atendimento Móvel nas áreas de odontologia, enfermagem e medicina, com atuação em todo o território municipal, abrangendo zona urbana e zona rural. Após análise das manifestações de interesse encaminhadas à Comissão de Seleção dentro do prazo estabelecido, foi habilitada a seguinte entidade: ORGANIZACAO PAPEL MARCHE – CNPJ: 06.001.743/0001-62. As instituições não habilitadas poderão solicitar esclarecimentos pelo e-mail: [mrosc@itabaiana.pb.gov.br](mailto:mrosc@itabaiana.pb.gov.br), no prazo de 72 horas. A Secretaria Municipal de Saúde reforça que o processo segue os princípios da legalidade, publicidade, transparência e seleção objetiva, garantindo a ampla participação das entidades filantrópicas aptas a contribuir com o fortalecimento dos serviços de saúde no município.

Itabaiana/PB, 18 de novembro de 2025.

**DANIELE FREIRE GOMES GUERRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

## EXTRATO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023 CONTRATO Nº 00092/2024**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00004/2023, 2. Aditivo: 00002/2025, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 06º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00092/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: EMIR NUNES DA SILVA NETTO, inscrito no CNPJ de Nº 45.338.312/0001-48. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 19/11/2025 para o dia 17/02/2026, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 17/11/2025.

Itabaiana-PB, 17 de novembro de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana - PB



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**

Prefeito Constitucional

**Amanda Virgínia da Silva Costa**

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

**Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes**

Diretora de Atos e Publicações

